

TERMO ADITIVO Nº 009/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 006/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.805-2

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) M’Boi Mirim e STS Campo Limpo

OBJETO DO ADITAMENTO: Exclusão do item 1.2 do Termo Aditivo 006/2016; Adição de recursos a título de custeio para implantação do Projeto Horta Viva – UBS Jardim Valquíria e; Adição de recursos à título de custeio referente ao 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Superintendente Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Cancelar do orçamento do contrato de gestão o valor de R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), à título de investimento, referente a compra de equipamentos do serviço CEO VERA CRUZ, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4125.4450.5200.00, fonte 00, e cancelar o item 1.2 do Termo Aditivo 006/2016 deste Contrato de Gestão.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Alterar a Cláusula 1.2. do CONTRATO DE GESTÃO, para inclusão do “Programa Horta Viva” – sediado na UBS Jardim Valquíria.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Alterar o conteúdo dos Anexos abaixo descritos devido a inclusão do “Programa Horta Viva” – sediado na UBS Jardim Valquíria :

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI– Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Incluir o valor de custeio de R\$ 169.041,16 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos), referente a implantação do Projeto Horta Viva, sediado na UBS Jardim Valquíria.

4.2. Incluir recursos de custeio para pagamento de 13º (décimo terceiro salário), no valor de R\$ 9.258.227,14 (nove milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

4.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.




CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 006/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2016.



Pela CONTRATADA
Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"



Pela CONTRATANTE
CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas

Elizabeth R. de Lima
RF: 60022630
SMS.G

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

CRISTIANE DE LIMA
RF: 750178.0/1
SMS.G

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PÓR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE	
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB	34,06%	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Cálculo do valor do desconto
	UBS MISTA	10,89%					
	UBS INTEGRAL	3,60%					
	NASF						
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 12 HORAS		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Cálculo do valor do desconto
	AMA 24 HORAS + PA e PSM						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E /URSI	5,16%	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Cálculo do valor do desconto
	CEO Odontológico	0,58%					
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	2,74%					
	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (CER/ APD)	2,19%					
	REDE HORA CERTA	10,37%					
SADT	2,83%						



Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

Projeto Horta Viva, sediado na UBS Jardim Valquíria				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Auxiliar de práticas sustentáveis	15	30	Acompanhamento das atividades da equipe.	
Gestor Ambiental	1	40		



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.412.923,87	23.412.923,87	23.412.923,87	23.412.923,87	23.412.923,87	23.412.923,87	140.477.543,22
01.01 - Remuneração de Pessoal	17.238.279,04	17.238.279,04	17.238.279,04	17.238.279,04	17.238.279,04	17.238.279,04	103.429.674,24
01.02 - Benefícios	2.520.001,82	2.520.001,82	2.520.001,82	2.520.001,82	2.520.001,82	2.520.001,82	15.170.010,92
01.03 - Encargos e Contribuições	1.551.445,11	1.551.445,11	1.551.445,11	1.551.445,11	1.551.445,11	1.551.445,11	9.308.670,66
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.103.197,90	2.103.197,90	2.103.197,90	2.103.197,90	2.103.197,90	2.103.197,90	12.619.187,40
02. Materiais de Consumo	376.739,75	376.739,75	376.739,75	376.739,75	376.739,75	376.739,75	2.260.438,50
02.01 - Material Odontológico	3.024,00	3.024,00	3.024,00	3.024,00	3.024,00	3.024,00	18.144,00
02.02 - Gases Medicinais	14.796,00	14.796,00	14.796,00	14.796,00	14.796,00	14.796,00	88.776,00
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	20.714,40	20.714,40	20.714,40	20.714,40	20.714,40	20.714,40	124.292,40
02.05 - Material de Escritório	154.420,40	154.420,40	154.420,40	154.420,40	154.420,40	154.420,40	926.522,40
02.06 - Combustíveis	28.512,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00	28.512,00	171.072,00
02.07 - Material de Limpeza	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	8.208,00	49.248,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	127.329,30	127.329,30	127.329,30	127.329,30	127.329,30	127.329,30	763.975,80
02.09 - Alimentícios	10.933,65	10.933,65	10.933,65	10.933,65	10.933,65	10.933,65	65.601,90
02.10 - Despesas de Transporte	8.802,00	8.802,00	8.802,00	8.802,00	8.802,00	8.802,00	52.812,00
03. Material de Consumo Assistencial	180.360,00	180.360,00	180.360,00	180.360,00	180.360,00	180.360,00	1.082.160,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	278.640,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	133.920,00	803.520,00
04. Serviços Terceirizados	4.950.975,72	4.950.975,72	4.950.975,72	4.950.975,72	4.950.975,72	4.950.975,72	29.705.854,32
04.01 - Assessoria Contábil	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	32.400,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	66.528,00	66.528,00	66.528,00	66.528,00	66.528,00	66.528,00	399.168,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	379.014,12	379.014,12	379.014,12	379.014,12	379.014,12	379.014,12	2.274.084,72
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	725.943,21	725.943,21	725.943,21	725.943,21	725.943,21	725.943,21	4.355.659,26
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	770.629,77	770.629,77	770.629,77	770.629,77	770.629,77	770.629,77	4.623.778,62
04.06 - Lavanderia	21.297,60	21.297,60	21.297,60	21.297,60	21.297,60	21.297,60	127.785,60
04.07 - SND	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	42.768,00	256.608,00
04.08 - Serviço de Remoção	280.368,00	280.368,00	280.368,00	280.368,00	280.368,00	280.368,00	1.682.208,00
04.09 - Serviço de Transporte	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	88.560,00	531.360,00
04.10 - Serviços Gráficos	23.490,00	23.490,00	23.490,00	23.490,00	23.490,00	23.490,00	140.940,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	60.345,81	60.345,81	60.345,81	60.345,81	60.345,81	60.345,81	362.074,86
04.13 - Serviços Assistencial Médico	1.370.693,12	1.370.693,12	1.370.693,12	1.370.693,12	1.370.693,12	1.370.693,12	7.924.158,72
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	228.410,28	228.410,28	228.410,28	228.410,28	228.410,28	228.410,28	1.370.461,68
04.16 - Manutenção de Equipamentos	121.296,96	121.296,96	121.296,96	121.296,96	121.296,96	121.296,96	727.781,76
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	51.760,62	51.760,62	51.760,62	51.760,62	51.760,62	51.760,62	310.563,72
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	21.141,00	21.141,00	21.141,00	21.141,00	21.141,00	21.141,00	126.846,00
04.19 - Locação de Imóveis	188.681,40	188.681,40	188.681,40	188.681,40	188.681,40	188.681,40	1.132.088,40
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	253.852,70	253.852,70	253.852,70	253.852,70	253.852,70	253.852,70	1.523.116,20
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	98.328,60	98.328,60	98.328,60	98.328,60	98.328,60	98.328,60	589.971,60
04.22 - Água	33.144,12	33.144,12	33.144,12	33.144,12	33.144,12	33.144,12	198.864,72
04.23 - Energia	69.878,16	69.878,16	69.878,16	69.878,16	69.878,16	69.878,16	419.268,96
04.24 - Telefone	99.444,24	99.444,24	99.444,24	99.444,24	99.444,24	99.444,24	596.665,44
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	28.920.999,34	28.920.999,34	28.920.999,34	28.920.999,34	28.920.999,34	28.920.999,34	173.525.996,04

[Handwritten signature]

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Serviço de Saúde	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	TOTAL
AMA 24h CAPÃO REDONDO	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	1.698.318,04	10.189.908,24
AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	798.158,06	798.158,06	798.158,06	798.158,06	798.158,06	798.158,06	5.587.106,42
AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	588.736,15	588.736,15	588.736,15	588.736,15	588.736,15	588.736,15	4.121.153,05
AMA JARDIM ÂNGELA	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	1.061.159,97	7.428.119,79
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAPELA	911.412,20	911.412,20	911.412,20	911.412,20	911.412,20	911.412,20	6.379.885,40
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	1.066.196,44	7.463.375,08
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE NOVO SANTO AMARO	971.942,21	971.942,21	971.942,21	971.942,21	971.942,21	971.942,21	6.803.595,47
APD CER IV M'BOI MIRIM	58.542,22	58.542,22	58.542,22	58.542,22	58.542,22	58.542,22	409.795,54
APD JARDIM MARCELO	124.082,47	124.082,47	124.082,47	124.082,47	124.082,47	124.082,47	868.577,29
CAPS AD III JARDIM ÂNGELA	469.283,77	469.283,77	469.283,77	469.283,77	469.283,77	469.283,77	3.284.986,39
CAPS I II M'BOI MIRIM	265.775,69	265.775,69	265.775,69	265.775,69	265.775,69	265.775,69	1.860.429,83
CEO VERA CRUZ	154.633,24	154.633,24	154.633,24	154.633,24	154.633,24	154.633,24	927.799,44
CER IV M'BOI MIRIM	405.001,91	405.001,91	405.001,91	405.001,91	405.001,91	405.001,91	2.835.013,37
COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	2.030.272,35	14.211.906,45
HD-RHC M'BOI MIRIM I	989.452,67	989.452,67	989.452,67	989.452,67	989.452,67	989.452,67	6.926.168,69
HD-RHC M'BOI MIRIM II	1.108.527,86	1.108.527,86	1.108.527,86	1.108.527,86	1.108.527,86	1.108.527,86	7.759.695,02
HD-RHC M'BOI MIRIM I	687.268,59	687.268,59	687.268,59	687.268,59	687.268,59	687.268,59	4.810.880,13
NASF CIDADE IPAVA	53.001,33	53.001,33	53.001,33	53.001,33	53.001,33	53.001,33	371.009,31
NASF JARDIM COIMBRA	58.788,97	58.788,97	58.788,97	58.788,97	58.788,97	58.788,97	411.522,79
NASF JARDIM COMERCIAL	53.918,84	53.918,84	53.918,84	53.918,84	53.918,84	53.918,84	377.431,88
NASF JARDIM LÍDIA	58.464,92	58.464,92	58.464,92	58.464,92	58.464,92	58.464,92	409.254,44
NASF JARDIM SÃO BENTO	43.492,88	43.492,88	43.492,88	43.492,88	43.492,88	43.492,88	304.450,16
NASF JARDIM VALQUÍRIA	53.881,06	53.881,06	53.881,06	53.881,06	53.881,06	53.881,06	377.167,42
NASF LUAR DO SERTÃO	51.685,21	51.685,21	51.685,21	51.685,21	51.685,21	51.685,21	361.796,47
NASF PARQUE DO ENGENHO	53.881,04	53.881,04	53.881,04	53.881,04	53.881,04	53.881,04	377.167,28
PA JARDIM MACEDÔNIA	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	1.275.524,38	8.928.670,66
SADT AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	161.526,96	161.526,96	161.526,96	161.526,96	161.526,96	161.526,96	1.130.688,72
SADT AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	90.212,40	90.212,40	90.212,40	90.212,40	90.212,40	90.212,40	631.486,80
SADT HD-RHC CAMPO LIMPO	245.049,84	245.049,84	245.049,84	245.049,84	245.049,84	245.049,84	1.715.348,88
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM I	50.736,24	50.736,24	50.736,24	50.736,24	50.736,24	50.736,24	355.153,68
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM II	159.187,68	159.187,68	159.187,68	159.187,68	159.187,68	159.187,68	1.114.313,76
SADT MAMOGRAFIA M'BOI MIRIM	54.237,60	54.237,60	54.237,60	54.237,60	54.237,60	54.237,60	379.663,20
UBS ALTO DA RIVIERA	452.944,95	452.944,95	452.944,95	452.944,95	452.944,95	452.944,95	3.170.614,65
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	339.426,20	339.426,20	339.426,20	339.426,20	339.426,20	339.426,20	2.375.983,40
UBS CIDADE IPAVA	368.413,85	368.413,85	368.413,85	368.413,85	368.413,85	368.413,85	2.578.896,95
UBS HORIZONTE AZUL	298.655,33	298.655,33	298.655,33	298.655,33	298.655,33	298.655,33	2.090.587,31
UBS INTEGRAL VERA CRUZ	966.479,95	966.479,95	966.479,95	966.479,95	966.479,95	966.479,95	6.765.359,65
UBS JARDIM ARACATI	318.097,14	318.097,14	318.097,14	318.097,14	318.097,14	318.097,14	2.226.679,98
UBS JARDIM CAICARA	536.360,63	536.360,63	536.360,63	536.360,63	536.360,63	536.360,63	3.754.524,41
UBS JARDIM COIMBRA	562.038,52	562.038,52	562.038,52	562.038,52	562.038,52	562.038,52	3.934.269,64
UBS JARDIM COMERCIAL	626.370,49	626.370,49	626.370,49	626.370,49	626.370,49	626.370,49	4.384.593,43
UBS JARDIM ELEDY	455.673,67	455.673,67	455.673,67	455.673,67	455.673,67	455.673,67	3.189.715,69
UBS JARDIM GERMANIA	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	305.087,75	2.135.614,25
UBS JARDIM GUARUJÁ	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	420.548,56	2.943.839,92
UBS JARDIM HERCULANO	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	342.400,07	2.396.800,49
UBS JARDIM KAGOHARA	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	342.366,53	2.396.565,71
UBS JARDIM LÍDIA	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	544.996,17	3.814.973,19
UBS JARDIM MACEDÔNIA	400.863,94	400.863,94	400.863,94	400.863,94	400.863,94	400.863,94	2.806.047,58
UBS JARDIM MAGDALENA	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	435.262,50	3.046.837,50

Handwritten signature



UBS JARDIM MARACÁ	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	679.490,46	4.756.433,22
UBS JARDIM NAKAMURA	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	354.576,18	2.482.033,26
UBS JARDIM PARAPANEMA	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	535.432,11	3.748.024,77
UBS JARDIM SÃO BENTO	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	643.317,33	4.503.221,31
UBS JARDIM VALQUIRIA	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	489.674,34	3.427.720,38
UBS LUAR DO SERTÃO	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	443.415,01	3.103.905,07
UBS PARQUE DO ENGENHO	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	580.412,62	4.062.888,34
UBS PARQUE DO LAGO	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	287.714,38	2.014.000,64
UBS SANTA LÚCIA	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	539.968,26	3.779.777,82
UBS SANTA MARGARIDA	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	394.608,51	2.762.259,55
UBS VILA CALLU	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	375.877,19	2.631.140,31
PROIETO HORTA	28.173,53	28.173,53	28.173,53	28.173,53	28.173,53	169.041,16
TOTAL	28.920.999,34	28.920.999,34	28.920.999,34	28.920.999,34	28.920.999,34	173.525.996,04

Handwritten signature

ANEXO VII – PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa

UBS JARDIM VALQUÍRIA				
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Auxiliar de Práticas Sustentáveis	30h	15	0	15
Agente Comunitário de Saúde	40h	35	0	35
Agente de Proteção Ambiental	40h	1	0	1
Assistente Administrativo	40h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40h	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40h	8	0	8
Dentista	40h	2	0	2
Encarregado Administrativo	40h	1	0	1
Enfermeiro	40h	6	0	6
Enfermeiro Supervisor	40h	1	0	1
Gerente Unidade de Saúde	40h	1	0	1
Gestor Ambiental	40h	1	0	1
Médico PSF	40h	6	1	5
Técnico/Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
		94	1	93

